DECRETO nº 145/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 90,00
2.052 – Manutenção de Laboratório de Informática – FUNDEB
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 220,00
2.054 - Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 60,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 1.300,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 532,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 150,00
2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 233,00
2.029 – Conservação de Cemitérios Municipais
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 350,00
2.039 – Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 220,50
2.027 - Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.497,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 30,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 4.682,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.312,50

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 370,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 24 de outubro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de outubro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.